



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 362/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 27 de novembro de 2017.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Comunicamos a vossa senhoria que a Instrução Normativa de n.º 01/2017, publicada no diário Oficial de 09.11.2017, possibilitou a junção da retirada da quarta e quinta parcela de suprimento individual em uma única vez, permitindo a unidade educacional se preparar para o início do ano letivo.

Desta forma, informamos que para garantir o recebimento em epígrafe, a unidade educacional deverá prestar contas da terceira parcela do suprimento, impreterivelmente, até o dia 11.12.2017.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Setor de Suprimento, através dos telefones 3355 9178/9194.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANGELA MAGALHÃES**

Diretora Executiva de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação